



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 47 / 2019**

**HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO GERAL**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público o Despacho n.º 81/2019, da Sra. Presidente da Câmara, de 11 de março do corrente ano:

“Considerando que, de acordo com artigo 57º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (aplicável por força do artigo do artigo 3º alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a contrario), compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, “(...) de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.”

Considerando igualmente que, por força do m/ Despacho n.º 180/2017-2021, de 18 de fevereiro de 2019, e para os efeitos melhor descritos no supramencionado preceito legal, se encontra designado, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, o Sr. Vereador João Luis Serrenho Frazão Couvaneiro;

E considerando ainda que, do dia 12 ao dia 13 de março de 2019 (inclusive) me encontrarei ausente do país em representação do Município de Almada;

Atento o anteriormente exposto, e para efeitos do regular e normal funcionamento dos serviços municipais, **determino** que:

- Se promova a divulgação pelos serviços municipais relativamente ao período de ausência anteriormente mencionado, durante o qual, em cumprimento do supra aludido enquadramento legal e organizacional, as funções que me estão confiadas serão asseguradas, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador João Luis Serrenho Frazão Couvaneiro, em regime de substituição.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de março de 2019

12, 3, 19  
Secretário Geral  
Hugo Lourenço  
(em regime de substituição - Deliberação da  
Câmara n.º 718/2018 (GP), de 03/10)